Id:07384D420A9EAEC3

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA CAMPO MAIOR
O TRABALHO CONTINUA!

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO SRP

ATO: Ato de Cooperação Técnica **01.2702/2025** - MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI X MUNICÍPIO DE CAROLINA - MA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X MUNICÍPIO DE CAROLINA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Adesão ao SRP do Município de Campo Maior - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

OBJETIVO: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 055/2024**, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 026/2024** - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MAIOR - PI, conforme especificações constantes na publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição VCCXXVII do dia 27/12/2024.

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Id:0471C2514F8AA48D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
TRABALHANDO PARA NOSSA GENTE
Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
notasribeira@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2025.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1016/2025 – Dispensa de Licitação nº 003/2025.

OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material permanente, voltados para adequação das nossas salas de aula, para o retorno do calendário letivo de 2025, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Ribeira Do Piauí-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Coronel José Borges, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, Antônio Luiz de Araújo Costa Neto, Prefeito, portador do CPF nº 872.203.343-20, residente e domiciliado em Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa da neste ato representada pela Sr.ª **Raimunda Nonata Teles de Sousa**, Secretaria Municipal, portador do CPF nº 850.520.273-20, residente e domiciliado na cidade de Ribeira do Piauí – PI.

CONTRATADA: J R D BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.511.454/0001-03, com sede na Av. São Francisco, nº 1920, Bairro Tancredo Neves, Teresina-PI, neste ato representada pelo **Sr.º José Raimundo Dantas Brandão,** brasileiro, empresário, portador do CPF nº 096.286.903-10, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 60.105,00 (Sessenta mil cento e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: FONTE: 500, 542, 540; PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0296.2048.0000, 12.365.0302.1055.0000, 12.365.0304.1055.0000, 12.361.0269.1057.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52-MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2025.

Id:09FED832C5B2A499

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
TRABALHANDO PARA NOSSA GENTE
Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
notasribeira@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 008/2025.

OBJETO: fornecimento de peças e componentes, voltados para a frota veicular da Prefeitura Municipal de Ribeira-PI.

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí/Secretaria de Administração Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: W DE M LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.390.025/0001-32, com sede na Av Josefa Brasilina, Centro, n 06, Flores do Piauí, CEP 64.815-000, neste ato representada pelo Sr. Werthevan de Medeiros Lucena, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 068.126.584-13.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1007/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2025/PMRP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 043/2022.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Valor Total do contrato: R$ 520.116,96 (quinhentos e vinte mil, cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS
02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS; 04.122.0041.2039.0000 - COORD. GERAL DA SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS. 02.08.00 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA, DESPORTO E LAZER. PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0269.2048.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE; 576 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA A EDUCAÇÃO; 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS. 600 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL. 621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

Id:0047F1E836ECA93E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
TRABALHANDO PARA NOSSA GENTE
Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
notasribeira@gmail.com

PORTARIA Nº 084/2025

"Dispõe sobre a nomeação temporária de membro Suplente do Conselho Tutelar, Gestão 2024-2027 do Município de Ribeira do Piauí".

O Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a criação do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme compostos no art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar **VALVILSON RODRIGUES DA SILVA MARTINS – CPF: 064.938.923-92** irá gozar de férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear MARA GARDÊNIA BISPO DE SOUSA – CPF: 025.982.533-61, primeiro (a) suplente do cargo de Conselheiro (a) Tutelar de Ribeira do Piauí, Gestão 2024/2027.

Art. 2º - A nomeação que trata esta portaria tem validade de 30 (trinta) dias, sendo do dia 01/03/2025 a 01/04/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí - PI, 28 de fevereiro de 2025.

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320
Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320
Dados: 2025.02.28 11:07:49 -03'00'

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal